

RESOLUÇÃO N° 047/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Juliana Cristiani Molina.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 036/2004-PGM e despachos exarados às folhas 160 e 161;

considerando as decisões tomadas durante a 27ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Juliana Cristiani Molina, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50560, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Genética Avançada**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 8,20, em equivalência à disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- II. Aproveitamento das disciplinas **Citogenética Geral**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,20, e **Citogenética Vegetal**, com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 8,65, ambas em equivalência às disciplinas **DBC4012 -**

\...(continuação)

Citogenética, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula e **DBC4027 - Tópicos em Citogenética**, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula;

- III. Aproveitamento da disciplina **Genética de Procariontes**, com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,00, em equivalência à disciplina **DBC4025 - Genética de Microorganismos**, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- IV. Aproveitamento da disciplina **Análise de Experimentos em Genética e Melhoramento**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,00, em equivalência à disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- V. Aproveitamento da disciplina **Ecofisiologia do Estresse Hídrico**, com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 8,50, em equivalência à disciplina **DBI4046 - Ecofisiologia Vegetal**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- VI. Aproveitamento da disciplina **Engenharia Genética**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,10, em equivalência à disciplina **DAG4095 - Métodos Não Convencionais Aplicados ao Melhoramento Vegetal**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula; e
- VII. Aproveitamento da disciplina **Genética Molecular**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,00, como disciplina de Domínio Conexa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -